



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



Com o fim da vigência da Medida Provisória nº 675/15, convertida na Lei nº 13.169, de 2015, a alíquota da CSLL que era de 20% passou a ser de 15% a partir de janeiro de 2019.

a) Ativos Fiscais Diferidos - Créditos Tributários Ativados

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 181.886, relativo às diferenças temporárias de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, provisão para outros créditos e provisões judiciais trabalhistas, ativadas em 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 sendo o total decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e a 15% de CSLL em Janeiro e fevereiro de 2020, e 20% de CSLL a partir de março de 2020 (Lei Complementar 103/2019) sobre a base de Operações para Créditos de Liquidação Duvidosa, provisão para outros créditos e Contingências Judiciais.

O procedimento de baixas dos créditos registrado no Ativo Fiscal Diferido das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa será realizado com base nas Perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.059/2002, 3.355/2006 e 4.441/2015, pela Circular BACEN nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários,

com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o período de 2019:

Créditos Tributários	31.12.2018	31.12.2019		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária-IRPJ	168.969	20.831	(87.556)	102.244
Diferença Temporária-CSLL	92.548	46.630	(59.536)	79.642
Total	261.517	67.461	(147.092)	181.886

Em 2019, o Banco efetuou a ativação do montante de R\$ 60.516 (R\$ 261.517 em 31 de dezembro de 2018) de Ativos Fiscais Diferidos – Diferença Temporária, provenientes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, provisão para outros créditos e Contingências Judiciais, de acordo com estudo técnico do Crédito Tributário de dezembro/2019.

Créditos Tributários	31.12.2018	31.12.2019		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença Temporária-PCLD	228.832	58.333	(121.441)	165.724
Diferença Temporária-Trabalhista	32.685	9.128	(25.651)	16.162
Total	261.517	67.461	(147.092)	181.886

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado através de Estudo Técnico, na forma que estabeleçam a CVM e o CMN.

O quadro abaixo apresenta a previsão de realização dos valores de ativos fiscais diferidos ativos provenientes de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Contingências Judiciais:

Projeção de realização	2020	2021	2022	2023	2024	2025 a 2029	Total
Crédito Tributário de I.R	(8.992)	(8.838)	(9.672)	(11.062)	(11.279)	(52.402)	(102.245)
Crédito Tributário de C. Social	(7.194)	(7.071)	(7.737)	(8.849)	(9.023)	(39.767)	(79.641)
Total dos créditos	(16.186)	(15.909)	(17.409)	(19.911)	(20.302)	(92.169)	(181.886)
Taxa média de captação a.a. (%)	5,47	6,21	6,46	6,54	6,61	-	-
Valor presente do crédito tributário	(14.207)	(13.361)	(13.948)	(15.193)	(14.752)	-	-

No ano de 2019 o Banco realizou 114.438 de crédito baixados para prejuízo, parte decorrente de períodos anteriores a 2019 que não haviam sido baixados. Todos os valores estão em consonância com o estudo de revisão crédito tributário de 2019.

b) Ativos fiscais diferidos não registrados

Os créditos tributários não ativados em 31 de dezembro de 2019 totalizavam R\$ 9.460 (R\$ 13.086 em 31 de dezembro de 2018). Em 31 de dezembro de 2019, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Contas	31.12.2018	31.12.2019			
	Saldo	Reversão	Constituição	Saldo	Ativo Fiscal Diferido
Provisão para Créditos em Liquidação	20.043	(20.043)	-	-	-
Provisão para Passivos Trabalhistas	(1.253)	-	1.253	-	-
Provisão para Ações Cíveis	7.532	-	7.004	14.536	5.680
Provisão para Outros Valores e Bens	1.740	(189)	-	1.551	711
Total das Adições Temporárias	32.715	(20.322)	10.786	23.269	9.460